



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES  
Rua Gumercino Pinto s/n – CNPJ 01.703.633/0001-29  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

PORTARIA nº 004/2019 - de 12 de outubro de 2019

Nomeia o titular da função temporária da  
COMISSÃO ESPECIAL PARA  
Controlador Interno do Poder Legislativo de  
Júlio Borges/PI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JULIO BORGES/PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**Considerando** que a função de controlador interno somente pode ser desempenhada por servidor do quadro efetivo da Augusta Câmara de Vereadores;

**Considerando** que a Augusta Câmara de Vereadores dispõe apenas de um servidor efetivo;

**Considerando** que a função de controlador interno será desempenhada por 03 (três) anos;

**Considerando** que a gestão administrativa da Câmara de Vereadores é eleita por biênios e que a atual Presidência da Mesa Diretora foi eleita para o biênio 2019/2020;

**Considerando** que acreditando que este ano completaria o atual Controlador interno o 3º (terceiro) ano de desempenho desta função;

**Considerando** que ao fazer busca no Diário Oficial dos Municípios não vislumbrou a publicação da nomeação da servidora **Katiúcia Ribeiro de Sousa**.

**Considerando** que é imperioso o Princípio da Publicidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo comissionado de livre Nomeação a Sra. **Katiúcia Ribeiro de Sousa**, brasileira, casada, com RG nº. 2.313.025-SSP-PI, CPF nº. 008.320.643-43, para desempenho da Função de Controlador Interno da Câmara de Vereadores de Júlio Borges/PI.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES**  
Rua Gumercino Pinto s/n – CNPJ 01.703.633/0001-29  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

---

Art. 2º - O titular do cargo, desempenhará suas atribuições, nos termos definido em Lei de Organização Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01º/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Mariângela Soares Carvalho*  
**Mariângela Soares Carvalho**  
Presidente